



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 040/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

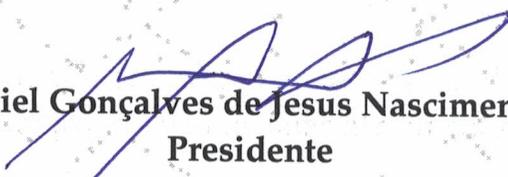
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva Sra. ALINE MARIA SORIANO DE OLIVEIRA, auxiliar de Faxina, matrícula 032, gratificação por atividade legislativa de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, com fulcro no artigo 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 114/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.


Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 033/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA, agente Administrativo, matrícula nº 2025095, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade e Controle, símbolo CC3, a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 103/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 034/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo ALEXANDRE LUZ LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 2025.094, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro, a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 104/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 035/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 118/2022.

Art. 2º - Conceder a Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, servidora efetiva, matrícula 027, gratificação de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, a título de Atividade Legislativa, com fulcro no art. 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 107/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 036/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, NORMA SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA MAGDALENA, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 2025.093, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviços de Pessoal, símbolo CM6, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 109/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 037/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora ANDREIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 007, da função gratificada de Chefe de Serviços de Pessoal, símbolo CM6, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 108/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 038/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 109/2022.

Art. 2º - Conceder a Sra. ANGELA CABRERA DE SOUZA, servidora efetiva, matrícula 028, gratificação de 75% (setenta e cinco por cento), sobre a remuneração, a título de Atividade Legislativa, com fulcro no art. 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 112/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 039/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Sr. CARLOS EDUARDO BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Segurança, símbolo CM12, a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 113/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 040/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva Sra. ALINE MARIA SORIANO DE OLIVEIRA, auxiliar de Faxina, matrícula 032, gratificação por atividade legislativa de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, com fulcro no artigo 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 114/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 041/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo CLAUDIO ETIENNE MENEZES DE OLIVEIRA – Agente Administrativo – matrícula 2025.096, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Transporte, símbolo CM7, a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 115/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
 Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 042/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, Agente de Segurança Legislativo, matrícula 015, gratificação por atividade especial de 50% (cinquenta por cento) sobre a sua remuneração, com fulcro no artigo 43 da Lei nº 905/2005, conforme processo administrativo nº 116/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
 Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 043/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 160/2023.

Art. 2º - Conceder ao servidor efetivo AUGUSTO DIAS BARRETO, matrícula 041, gratificação de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, a título de Atividade Legislativa, com fulcro no art. 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 117/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
 Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 044/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva ANDREIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 007, para exercer a função gratificada de Subdiretor, símbolo CM2, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 110/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
 Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
 Presidente

ERRATA

Portaria nº 004/2025 (publicada na edição do jornal nº 1777 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 08 de janeiro de 2025).

ONDE SE LÊ - Art. 2º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP: FILIPE ANTONIO FERREIRA AZEVEDO.....

LEIA SE - Art. 2º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP: FILIPE ANTONIO FERREIRA AZEREDO.....

ONDE SE LÊ - Art. 3º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: LARISSA DIAS MACHADO...

ONDE SE LÊ - Art. 3º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: LARYSSA DIAS MACHADO...

ONDE SE LÊ - Art. 4º -..... Sra. LARISSA DIAS MACHADO

LEIA SE - Art. 4º -..... Sra. LARYSSA DIAS MACHADO

ERRATA

Portaria nº 021/2025 (publicada na edição do jornal nº 1777 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 08 de janeiro de 2025).

ONDE SE LÊ - Art. 2º -, a título por atividade de coordenação, que tem por finalidade compensar atividades no gabinete de Vereador e responsabilidade pela Assessoria Jurídica, com fulcro no artigo 47 da Lei Municipal nº 905/2005, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

LEIA SE - Art. 2º -, a título de Representação de Gabinete que tem por finalidade, a compensação de despesas de representação aos ocupantes de cargos comissionados e servidores efetivos em exercícos no Gabinete do Presidente e Gabinete dos Vereadores, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

VACINE seu BICHINHO

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2024

CÃES E GATOS SAUDÁVEIS A PARTIR DE 3 MESES

CONFIRA OS LOCAIS DE VACINAÇÃO 9h às 17h

11/01 ÁREA URBANA ETAPA 5

LOCALIDADES	PONTOS
CIDADE BEIRA MAR	Nilson Marins
	CRAS Sul
CIDADE PRAIANA	ESF Cidade Praiana
PALMITAL	E.M Sebastião Loubach
	E.M. Maria da Penha

18/01 ÁREA RURAL ETAPA 6

LOCALIDADES	PONTOS
MAR DO NORTE	ESF Mar do Norte
	Volante – Sem Terra
	Volante – Balneário
CANTAGALO	ESF Cantagalo
	Volante
ROCHA LEÃO	ESF Rocha Leão
VILA VERDE	Volante – Vila Verde

IMPORTANTE: leve seu cão na coleira com guia e seu gato dentro de gaiola, caixas ou bolsas de transporte. A vacina é a única forma de prevenir a doença, que é fatal e pode ser transmitida aos seres humanos por animais contaminados. *LEVE A CARTEIRINHA DO SEU PET